

**DECRETO Nº 1.349/2022, DE 01 DE JUNHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
SUPLEMENTAR ORÇAMENTO DO  
MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$1.074.280,00**

**GISELE CAUMO**, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei Municipal nº 1721 de 10 de janeiro de 2022.

**DECRETA**

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar, na seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0004.2004

(201) 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 150.000,00

(205) 33903000 Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02.01.04.122.0004.1037

(210) 44905200 equipamento e material permanente.....R\$ 5.000,00

03.01.04.122.0004.2012

(301) 31901100 vencimentos e vantagens fixas.....R\$ 100.000,00

(302) 31901300 obrigações patronais.....R\$ 25.000,00

(311) 33903600 Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 3.000,00

03.01.04.122.0004.1037

(315) 44905200 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

04.01.04.123.0003.2020

(404) 33901400 Diárias.....R\$ 1.000,00

04.01.04.123.0003.1037  
(411) 44905200 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

05.01.26.782.0046.2023  
(535) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 50.000,00

05.08.17.512.0021.2063  
(588)33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 75.000,00

06.02.10.301.0039.2041  
(621) 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 300.000,00

07.01.12.365.0053.2071  
(732) 31901300 Obrigações Patronais.....R\$ 15.000,00

07.02.12.365.0010.2069  
(740) 31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00  
(741) 31901300 Obrigações Patronais.....R\$ 22.0000,00

07.07.12.361.0011.2234  
(772) 33903000 Material de Consumo.....R\$ 980,00  
(775) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

07.05.12.361.0011.2234  
(778) 33903900 outros serviços terceiros PJ.....R\$ 37.000,00  
(783) 33903900 Outros Serviços Terceiros PJ.....R\$ 15.000,00

07.08.12.365.0010.2235  
(785) 33903900 Outros Serviços Terceiros PJ..... R\$ 6.000,00

07.05.12.364.0013.2079  
(787) 33903900 outros serviços terceiros PJ.....R\$ 25.000,00

08.01.20.606.0041.2100

(805) 33903000 Material de Consumo.....	R\$ 30.000,00
(808) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 50.000,00
09.02.27.813.0019.2114	
(951) 33903000 Material de Consumo.....	R\$ 23.300,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, o superávit financeiro do exercício de 2021 de recursos vinculados 4500 no valor de R\$300.000,00; Recursos vinculados 1002 no valor de R\$25.000,00; Excesso de arrecadação recursos 1003 no valor de R\$21.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0004.2004	
(207) 33903600 Serviços de Terceiros PF.....	R\$ 5.000,00
03.01.04.122.0004.2175	
(316) 31901100 Vencimentos e Vantagens fixas.....	R\$ 32.000,00
03.01.99.999.9999.2999	
(333) 3999999 Reserva de Contingência.....	R\$ 25.000,00
05.01.26.782.0046.1008	
(526) 44906100 Aquisição de Imóveis.....	R\$ 30.000,00
05.01.26.782.0046.1037	
(527) 49025200 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 412.000,00
05.08.17.512.0021.1037	
(590) 44905200 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
07.07.12.361.0011.2234	
(773) 44905200 Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 980,00
08.01.20.606.0040.1078	
(825) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ.....	R\$ 170.000,00

09.01.23.695.0023.1037

(911) 44905200 Equipamento e Material Permanente.....R\$ 3.300,00

09.02.27.813.0019.2114

(953) 33903900 Outros Serviços de Terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza**, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**GISELE CAUMO**

Prefeita Municipal de Santa Tereza